



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Número 113 / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma
CNPJ 69.390.136/0001-51
Praça Juca Brandão, S/N, Centro
Telefone: (98) 8495-6223
Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Número 113 / Ano 2025

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP:65510-000 Mata Roma -MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 E-mail: camaramunicipaldemataroma@gmail.com

PORTARIA Nº 007/2025 - GP

Dispõe sobre o feriado nacional de Carnaval e ponto facultativo.

O presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 22 do Regimento Interno e Lei Orgânica.

Resolve

Art. 1º Estabelecer **Ponto Facultativo** nos dias 03 e 05 de março de 2025 (Segunda-feira e Quarta-feira) nas dependências da Câmara Municipal e reitera o **Feriado Nacional de Carnaval** no dia 04 de março de 2025 (Terça-feira).

Art. 2º Apenas as funções essenciais para a segurança do recinto da Câmara Municipal estarão em execução: Vigia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão aos 28 de fevereiro de 2025.

Mata Roma, 28 de fevereiro de 2025

Fernando Antônio Alves Nascimento
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma